**REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

|  |
| --- |
| **\_\_Nome(s) do(s) Empreendedor(es)** requer análise das informações anexas para a solicitação de **Licença Única Simplificada** para atividade de **Desmembramento (exceto loteamento)** localizada na  **(endereço completo)**, com área de**\_\_\_\_\_\_\_ ha.**    Nestes termos, pede deferimento.  Local, data  Nome  CPF n.º  Endereço de correspondência completo:  Email (se houver)  Telefone (se houver)  À  Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  rua/Av \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/RS,  CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.**

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: | | | | | | | | |
| End.: rua/Av.: | | | | | | | | n° |
| Bairro: | CEP: | | | | Município: | | | |
| Telefone: (     ) | | FAX: (     ) | | | | | e-mail: | |
| CNPJ (CGC/MF n.º): | | | | CGC/TE n.°: | | | | |
| CPF/CIC n.°: | | | | | | | | |
| End. P/ correspondência: rua / Av.: | | | | | | | | n° |
| Bairro: | CEP: | | | | Município: | | | |
| Contato - Nome: | | | | | | | Cargo: | |
| Telefone p/ contato: (     ) | | | FAX: (     ) | | | | e-mail: | |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, | | | | | | | | |
| Etc.), informar a antiga razão social. Razão social anterior: | | | | | |  | | |

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividade: | | | | | | | Código Atividade: | | |
| End.: rua/Av.: | | | | | | | n° | | |
| Bairro: | | | CEP: | | | | Município: | | |
| Coordenadas geográficas (graus, minutos, segundos) | | | | | | Coordenadas geográficas (graus decimais -hd,ddddddº) | | | |
| Lat. | G: | M: | | S: | | Lat: | | | Long: |
| Long. | G: | M: | | S: | | Sistema Geodésio: | | |  |
| Responsável pela leitura no GPS | | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | Telefone: (     ) | | | e-mail: | |
| Profissão: | | | | | Nº Registro no Conselho Profissional: | | | | |

1. **MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À Prefeitura Municipal de Erval Grande**

**SITUAÇÃO \*:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Tipo de documento a ser solicitado:  licença única | primeira solicitação deste tipo de documento  renovação ou alteração do(a) : | | |
|  | nº | / |
| (informar tipo do documento) | | |
| processo Prefeitura Municipal de Erval Grande | nº | / |
|  | | |

**Obs: Antes de passar às instruções, leia atentamente as seguintes definições:**

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Empreendedor**: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento**: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a existência, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

**Única de Localização, Instalação e Operação:** Licença única, que será concedida na fase preliminar, de planejamento do empreendimento ou atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos, nas fases de localização, instalação e operação, observadas as diretrizes do planejamento e zoneamento ambientais e demais legislações pertinentes, atendidos os planos municipais, estaduais e federais de uso e ocupação do solo, **especificamente para implantação de empreendimentos destinados a desmembramentos em locais com infraestrutura existente, onde não há aberturas de novas vias de acessos.**

**Declaração**: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

**Autorização**: documento precário que autoriza uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

**CAMPO 1**- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na Prefeitura Municipal de Erval Grande, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

**CAMPO 2** - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na Prefeitura Municipal de Erval Grande (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à Prefeitura Municipal de Erval Grande e poderá ser dispensada a partir de que passe a constar em documento emitido pelo órgão ambiental.

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento.

**CAMPO 3**- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo da Prefeitura Municipal de Erval Grande no qual consta o referido documento.

**apresentação de DOCUMENTOS técnicos (textos)**

A documentação técnica abaixo relacionada deve servir para análise e posterior emissão ou indeferimento de **Licença Única**.

1. **INFORMAÇÕES gerais SOBRE A gleba do EMPREENDIMENTO**
   1. **Situação/localização da gleba do empreendimento no município:** Descrição detalhada de como chegar na área do empreendimento com orientação e quilometragens a percorrer a partir do ponto de referência principal (sede municipal, localidade, rodovia estadual ou federal, etc.), utilizando coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou UTM (Universal Transversa de Mercator) e especificação do Datum geodésico. Anexar informações em mapa(s) explicativo(s) elaborados na(s) escala(s) apropriada(s);
   2. **Planta de Situação da Gleba em relação à zona urbana do município (escala mínima 1:5.000), indicando os seguintes elementos:**
2. Orientação magnética;
3. Demarcação da área prevista para o empreendimento, indicando as principais vias de acesso e suas denominações oficiais;
4. Uso do solo nas faixas que circundam a gleba proposta para o parcelamento do solo, num raio aproximado de quinhentos (500,00) metros, indicando o uso predominante (residencial, comercial, industrial, institucional, outros) e evidenciando a presença de escolas, hospitais, creches, museus, parques, etc.;
5. Localização dos recursos hídricos (com sentido de escoamento);
6. Demarcação das áreas de preservação permanente – APPs;
7. Demarcação da direção predominante dos ventos; e
8. Identificação das unidades de conservação – UC num raio de 10 km no entorno da gleba, bem como demarcação da poligonal da mata atlântica.
   1. **Número previsto de economias** com quantificação da população prevista e tipo de ocupação (habitações unifamiliares, habitações multifamiliares - blocos de apartamentos, etc.);
   2. **Informações da Prefeitura Municipal**
      1. **Declaração** de que a gleba se encontra em área urbana ou de expansão urbana do município, incluindo a classificação da zona (conforme Plano Diretor da cidade ou Lei Municipal, citando-a) onde está enquadrada a gleba em questão;
      2. **Declaração** de existência (ou não) de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES no município. Em caso afirmativo, apresentar declaração do responsável pela operação informando a possibilidade de ligação da rede do empreendimento à ETE. Anexar planta com demarcação da rede coletora e da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE;
      3. **Declaração** do município informando que a destinação final de resíduos sólidos urbanos ocorre em local devidamente licenciado.
   3. **Informações sobre MEIO BIÓTICO**
      1. **Laudo da Cobertura Vegetal, contendo:**
9. Metodologia utilizada;
10. Descrição dos ecossistemas da área do empreendimento;
11. Relações ecológicas com o entorno do empreendimento;
12. Levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, conforme Resolução CONAMA nº 33/94, convalidado pela Resolução CONAMA nº 388/07, família botânica a que pertence nome científico e vulgar (comum);
13. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (conforme Lei Estadual Nº 9519/92, Portaria do IBAMA Nº 37-N/92 e Decreto Estadual N° 42099/03);
14. Descrição/Informação das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes num raio de 10 quilômetros em relação à gleba do empreendimento;
15. Documento de autorizaçãodo(s) órgão(s) responsável(s) pela administração das unidades de conservação existentes num raio de 10 km do empreendimento em atendimento à Resolução CONAMA Nº 13/90;
16. Descrição/Informação se a gleba localiza-se no bioma Mata Atlântica, conforme Lei Federal nº 11.428/06, bem como se a gleba localiza-se inserida na poligonal da Mata Atlântica, conforme Decreto Estadual Nº 36.636/96;
17. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias e bibliografia consultada.
18. Bibliografia consultada.
    * 1. **Laudo da Fauna, contendo:**
19. Metodologia utilizada;
20. Levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
21. Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme Decreto Estadual Nº 41.672/02 e Instrução Normativa Nº 03 de 27/05/03 do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção);
22. Identificação/Descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
23. Identificação/Descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno.
24. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias; e
25. Bibliografia consultada.
    1. **Identificação e caracterização das ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)** incidentes sobre a gleba (banhados, cursos d’água, nascentes, reservatórios artificiais de água, lagos, lagoas, topos de morros e montanhas, dunas, locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias ou da fauna ameaçada de extinção), conforme Código Florestal Federal – Lei 12.651/2012, Resoluções CONAMA 302/02 e 303/02 e Código Estadual do Meio Ambiente – Lei Estadual 11520/2000.
    2. **Relatório Fotográfico atualizado e representativo da gleba proposta.**
    3. **Levantamento Planialtimétrico da gleba proposta,** em escala mínima conforme item “a” abaixo, contendo curvas de nível (isolinhas) eqüidistantes de 1 metro, demarcando:
26. Até 10 ha – 1:1000

Entre 10 e 50 ha – 1:2500

Acima de 50 ha – 1:5000

1. Polígono limite da gleba, georreferenciado em coordenadas geográficas;
2. Cobertura vegetal (com legenda);
3. Espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (com legenda);
4. Recursos hídricos e seus respectivos níveis máximos normais (cotas máximas de inundação/cheia);
5. Pontos de amostragem da fauna e locais de reprodução, alimentação e dessedentação;
6. Corredores ecológicos;
7. Áreas de Preservação Permanente (APP);
8. Locação dos pontos onde foram tomadas as fotografias do Relatório Fotográfico, indicando a direção apontada.
   1. **Mapa de Isodeclividades do relevo da gleba** (para glebas com declividades acima de 30%), em escala de detalhe, com destaque para as faixas de declividades:
9. Até 30%;
10. Entre 30% e 100%; e
11. Superiores a 100%.
12. **AEROFOTO, IMAGEM DE SATÉLITE E/OU IMAGEM DE RADAR, sempre que possível, com delimitação da área prevista para o empreendimento, orientação magnética.**
13. **QUADRO RESUMO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA GLEBA devidamente preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo A;**
14. **DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** descrever sucintamente o sistema de tratamento de esgotos pretendido, informando:
    1. **População** atendida atual e População máxima (alcance de projeto) (nº de hab);
    2. **Vazão** de início de plano e de final de plano (alcance de projeto) (m³/dia).
    3. **Informação** de todas as substâncias que podem estar presentes nos efluentes, conforme Art. 16 da Resolução CONSEMA nº 128/2006.
15. **DECLARAÇÃO informando se a área está sujeita em qualquer tempo a alagamento e/ou inundação, com informação da respectiva cota máxima de cheia/inundação;**
16. **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO existentes num raio de 10 km do empreendimento;**
17. **ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos técnicos responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados, devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe;**
18. **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DOS CUSTOS DE LICENCIAMENTO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE;**
19. **CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ATUALIZADA EM 90 DIAS, DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO;**
20. **CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO (S) EMPREENDEDOR (ES) (disponível em** [**www.receita.fazenda.gov.br**](http://www.receita.fazenda.gov.br)**);**
21. **Apresentação Prévia do Projeto Urbanístico, que será aprovado posteriormente;**
22. **Projeto de arborização do empreendimento, com detalhamento do plantio da vegetação nativa a ser utilizada, a indicação do número de exemplares por espécies que serão implantadas, sua localização e espaçamento, bem como a forma de monitoramento e o cronograma de execução do projeto;**
23. **Atestado de existência técnica de abastecimento de água da CORSAN;**
24. **Atestado de existência técnica de abastecimento de energia elétrica da RGE;**
25. **Cronograma físico de implantação do empreendimento;**
26. **OUTROS DADOS TÉCNICOS QUE, A JUÍZO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE, SE FIZEREM NECESSÁRIOS DURANTE O PROCESSO DE ANÁLISE.**

**IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome do profissional: | | | |
| Nome da empresa: | | | |
| Registro Profissional: | | Registro da Empresa: | |
| Profissão: | | | |
| Endereço: rua/Av: n° | | | |
| Bairro: CEP: Município: | | | |
| Telefone: ( ) | fax: ( ) | | Celular: ( ) |
| e-mail: | | | |
| CPF/CNPJ: | | | |

**RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:**

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

|  |
| --- |
| NOME: |
| CARGO: |
| Em / / |
| ASSINATURA: |
| CARIMBO DA EMPRESA: |

**ANEXO A - Quadro Resumo do Diagnóstico Ambiental da gleba**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Identificar segundo os CRITÉRIOS abaixo:** | **SIM** | **NÃO** |
| 1. Existe banhado? |  |  |
| 1. Existe área de inundação? |  |  |
| 1. Existe curso d’água? |  |  |
| 1. Existe nascente? |  |  |
| 1. Existe reservatório artificial de água (açude, barragem...)? |  |  |
| 1. Existe lago? |  |  |
| 1. Existe lagoa? |  |  |
| 1. Existe morro? |  |  |
| 1. Existem dunas? |  |  |
| 1. Existem declividades acima de 30%? |  |  |
| 1. Existe fauna nativa? |  |  |
| 1. Existem locais de refúgio, alimentação ou reprodução da fauna nativa? |  |  |
| 1. Existe fauna ameaçada de extinção, em perigo ou vulnerável? |  |  |
| 1. Existem locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias? |  |  |
| 1. Existe vegetação exótica? |  |  |
| 1. Existe vegetação nativa? |  |  |
| 1. Existe vegetação primária? (conforme CONAMA 33/94) |  |  |
| 1. Existe vegetação secundária ou em regeneração? |  |  |
| Estágio inicial |  |  |
| Estágio médio |  |  |
| Estágio avançado |  |  |
| 1. Existem espécies vegetais raras, endêmicas, ameaçadas de extinção ou imunes ao corte? |  |  |
| 1. Existem corredores ecológicos? |  |  |
| 1. Existem unidades de conservação num raio de 10 km? |  |  |
| 1. A gleba está inserida no Bioma Mata Atlântica? |  |  |
| 1. A gleba está inserida na poligonal da mata atlântica? |  |  |
| 1. Existe área com risco de erosão? |  |  |
| 1. Existe risco à estabilidade do terreno? |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Localidade:** | **Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo preenchimento do quadro resumo:** |
| **Data:** |

**ANEXO B – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROCESSO**

* Solicita-se respeitar a ordem e numeração em que os documentos descritos acima estão mencionados, a fim de facilitar tanto o protocolo como a análise da solicitação;
* Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com **assinatura do técnico responsável habilitado**, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com **emissão de ART** devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente; e
* Não é necessário encadernar os documentos, pois as encadernações serão abertas para montagem do processo de licenciamento.